

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.**

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 21/09/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro de Palmital, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo VAN 7 passageiros	01	79.800,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Noemi de Lima Moreira, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3657 - 1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro de Palmital, Paraná Site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), das 08:00 horas às 11:30 horas às 13:00 hoas às 17:30 horas.

**Palmital-Pr, 10 de Setembro de 2018.**

Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644.1359

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.**

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:  
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 85.015,80 (Oitenta e Cinco Mil Quinze Reais e Oitenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Setembro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES  
Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644.1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada: NERLI DE FATIMA VIEIRA 00758916973**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.434.522/0001-10, com sede na Rua João Prestes de Carvalho, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS LETIVO DO ANO DE 2018".**

ITEM 01	VR DIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Linha 01 Contratação de 01 (um) veículo tipo ônibus, com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da localidade de Nova Conquista, 10 de Julho, Lontrese, Recanto Feliz e Rio Feio até a Escola Balbina Almeida de Souza e Colégio Estadual José de Anchieta.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã	R\$ 270,10	R\$ 5.402,00

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2018.  
Vigência: 08 de Outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA 113/2018**

**Súmula:** EXONERAR SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Exonerar ANTONIO RINALDIN DOS SANTOS, portador do CPF nº 287.889.159-72, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de julho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000  
TELEFONE: (042) 3644-1359

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 78.172.807/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.877,67 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Valor
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.055. Assistência Farmacêutica	
268 - 4.4.90.52.00.00 00339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.877,67
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.877,67</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):  
339 PROGRAMA INCENTIVO A ORG. DA ASSISTENCIA FARMACE 4.877,67

**TOTAL: 4.877,67**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de setembro de 2018.

*Maiol G. Gallegari Rodrigues Barbosa*  
Mair G. Gallegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro  
CEP- 85.270-000  
Palmital - PR

**RESOLUÇÃO 012/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 005/2018 lavrada na presença dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada no dia 23 de maio de 2018:

**RESOLVE:**

**APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO 2017.**

**APROVAR O SALDO DO RECURSO DO PPAS I SER SUPERIOR A 30%. O saldo maior que 30% justifica-se pelo fato de não serem feitos repasses mensais do Piso Paranaense de Assistência Social nos meses de julho, agosto setembro e outubro de 2017. Sendo todas as parcelas depositadas em duas únicas de R\$18.750,00 no mês de 11/2017 e a outra de 18.750,00 no mês 12/2017.**

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2018.

*Ruth de Souza Machuga*  
Ruth de Souza Machuga  
Presidente do Conselho de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 408/2018**

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora Pública **CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS, 30** (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018 para serem gozadas a partir de 24/09/2018 a 23/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **24 de outubro de 2018**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Setembro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 409/2018**

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor Público **ANTONIO SIMIANO, 15** (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018 para serem gozadas a partir de 03/09/2018 a 17/09/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de setembro de 2018**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Setembro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

**OBJETO:** "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses."

**PROCESSO Nº:** 003/2018.  
**DATA DE EMISSÃO DO EDITAL E ANEXOS:** 11/09/2018.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrêr até as 08h45min do dia 24/09/2018.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h50min do dia 24/09/2018.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 24/09/2018.  
**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 24.852,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).  
**LOCAL:** Gerência de Compras e Licitações, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, Rua Getúlio Vargas, 1523, Guarapuava Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido através de download no Portal da Transparência do CISGAP, na aba de "licitações 2018", através de solicitação via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@cisgap.com](mailto:licitacoes@cisgap.com), e ainda, pessoalmente, junto a Gerência de Compras e Licitações do CISGAP, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, na Rua Getúlio Vargas 1523, em Guarapuava, Estado do Paraná. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (42) 3627-3713 no período das 9h00min às 12h00min e as 13h00min às 17h00min.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo, simplesmente denominado CISGAP, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.117/0001-07, toma público que, na sala do Departamento Compras e Licitações, localizado no 3º andar, da Sede do Consórcio, à Rua Getúlio Vargas, 1523, realizar-se-á licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, obedecendo integralmente as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3693/2000 nº. 3.784/2000, e com as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, com as alterações posteriores a ainda com o descrito neste edital.

Edital de Pregão Presencial Nº 003/2018 – Sistema de Registro de Preços - CISGAP